



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

INDICAÇÃO Nº 097/25

De 13 de fevereiro de 2025

INDICO à Mesa Diretora desta Casa, após ter ouvido o Plenário e de acordo com os trâmites legais e regimentais que seja encaminhada essa indicação ao Poder Executivo Municipal, à Secretária de Saúde competente: **que se possível seja feita contratação de médico neuropediatra para atender na Policlínica ou unidades de saúde de Itapetinga.**

Tharles Vieira Souza
Vereador (MDB)

JUSTIFICATIVA

Através desta INDICAÇÃO solicito ao Poder Executivo Municipal, que o município atenda o clamor da população, que seja atendida na Policlínica ou nos postos de saúde um médico neurologista pediatra para atender os pacientes que sofrem Transtorno Do Espectro Autista – TEA, que hoje precisam de uma atenção maior devido à grande incidência de autistas.

Atualmente, a realidade para população de Itapetinga para quem necessita de um especialista da área neologista pediatra, se dirigir a cidade de Vitória da Conquista que as consultas são caríssimas. Por essas razões, que solicito que a Secretária de Saúde de Itapetinga viabilize a contratação de um médico neurologista pediatra para atendimento na Policlínica ou postos de saúde, que possa beneficiar cidadão de baixa renda que não tem condições de pagar por um atendimento particular.

O Autor